



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.005650/2019-02

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 154 - Projeto de aeródromos, Tema 04 da Agenda Regulatória para o biênio 2019-2020.

1.2. Em estudo realizado pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA,^[1] iniciado em novembro de 2017, vislumbrou-se a possibilidade de se flexibilizar no RBAC 154 requisitos mandatórios associados a recomendações do Anexo 14 da Convenção de Aviação Civil Internacional.

1.3. Como desdobramento deste estudo, a Diretoria Colegiada da ANAC aprovou, em 16 de abril de 2019, emenda ao RBAC 154 relacionada aos elementos Pista de Pouso e Decolagem e Pista de táxi.^[2] Em paralelo, foi instituído o presente processo^[3] com vistas a revisar os requisitos ligados aos elementos Pátio, Complexo Aeroportuário e Área de Segurança de Fim de Pista - RESA,^[4] objetos da presente deliberação.

1.4. Foram revisados dispositivos ligados ao dimensionamento da área do pátio, sinalização horizontal e vertical, indicador de direção de vento, código de referência do aeródromo, dimensões de RESA, entre outros.^[5] Os autos incluem a fundamentação técnica para as alterações^[6] e seus possíveis impactos.^[7]

1.5. A proposta foi submetida a Audiência Pública entre maio e junho de 2019, tendo recebido apenas uma contribuição, devidamente analisada e respondida pela área técnica.^[8]

1.6. Após exame jurídico pela Procuradoria Federal Junto à ANAC,^[9] a SIA realizou ajustes finais na proposta.^[10]

1.7. Os autos retornaram à relatoria deste Diretor em 23 de agosto de 2019^[11] e estão instruídos com os elementos necessários para apreciação da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

^[1] Despacho GTNO-SIA (1293631) e Nota Técnica nº 6/2018/GTNO-SIA/GNAD/SIA (1434053)

^[2] Processo 00058.539457/2017-09

^[3] Processo 00058.005650/2019-02

^[4] *Runway End Safety Area - RESA*

^[5] Quadro Comparativo de Alterações (2869279) e Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GTNO-SIA (2701178)

^[6] Nota Técnica Nº 6/2019/GTNO-SIA/GNAD/SIA (2716926)

^[7] Formulário Análise para Proposição de Ato Normativo GTNO-SIA (2695244)

- [8] Nota Técnica 25/2019/GTNO-SIA/GNAD/SIA (3190328)
- [9] Parecer 148/2019/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (3323011)
- [10] Nota Técnica 29/2019/GTNO-SIA/GNAD/SIA (3361084)
- [11] Despacho SIA (3405508)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 11/09/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3437102** e o código CRC **CA1690E4**.

SEI nº 3437102